

**VII CONFERÊNCIA  
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**
**XXVI CONGRESSO ESTADUAL**
*Marielle Franco*
**27, 28 E 29**
**NOVEMBRO/2019 SERRA NEGRA**


A APEOESP AVANÇARÁ NA ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS PARA GARANTIR EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE DA CRECHE À PÓS-GRADUAÇÃO



FILIADA  
CN  
E  
CUT

SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Sobre pré-delegados(as) aposentados(as)

Em razão de dúvidas externadas a respeito do critério de participação dos(as) professores(as) aposentados(as) como pré-delegados(as) nos Encontros Regionais Preparatórios reafirmamos as orientações registradas nos Boletins 1 e 2 os quais orientam:

1. a inscrição dos(as) professores(as) associados(as) aposentados(as) deve ser feita diretamente na subsede em lista específica (documento próprio);
2. todo(a) sócio(a) aposentado(a) da área da subsede pode se inscrever como pré-delegado(a), independente de ser representante;
3. os(as) professores(as) aposentados(as) terão direito a, no mínimo, 10% das vagas da delegação da subsede para a VII Conferência de Educação e o XXVI Congresso Estadual da APEOESP;
4. o(a) professor(a) aposentado(a) pré-delegado(a) pode disputar uma vaga com os(as) demais pré-delegados(as) no Encontro Regional Preparatório, caso não seja eleito delegado(a) pela cota.

### EXEMPLOS:

- 1- Subsede com direito a 20 delegados(as) reserva DUAS vagas de delegados(as) para os(as) aposentados(as).  
Havendo 2 (dois) pleiteantes (pré-delegados/as aposentados/as), cada um/a fica com uma vaga
- 2- Subsede com direito a 20 delegados(as), reserva DUAS vagas de delegados(as) para os(as) aposentados(as).  
Havendo 5 (cinco) pleiteantes (pré-delegados/as aposentados/as), estes/as deverão se reunir, definem critérios e decidem – entre si – quais dois serão contemplados/as.
- 3- Após isso, os/as não atendidos/as retornam imediatamente à plenária, onde podem ainda ser contemplados/as com uma das vagas remanescentes.

## Sobre pré-delegados(as) indígenas e deficientes

Ainda conforme Boletins 1 e 2 os(as) professores(as) indígenas (mediante comprovação) e portadores(as) de deficiência devem ter suas vagas reservadas.

## Retificações no Subsídio para o Regimento dos Encontros Regionais Preparatórios

No Art. 6º: “As vagas reservadas no Artigo 7º do presente Regimento [...]” leia-se “As vagas reservadas no Artigo 5º do presente Regimento”.